



OFÍCIO nº. 1040/2021- GP

Carambeí, 23 de novembro 2021.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 000548/2021
23/11/2021 - Horário: 17:33:57
PLO 39/2021 - EXECUTIVO

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2021, que autoriza o Poder Executivo a **CONCEDER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO EVENTO "Christmas Market"** que será realizado no Parque Histórico de Carambeí.

Em função da premente necessidade da demanda, em vista a data de realização do evento, bem como, toda sua importância social e interesse público inerente, poderá verificar Vossa Excelência e os demais pares a urgência do referido PL o qual roga-se por sua análise em regime de Urgência, ato contínuo, sendo as exigências regimentais dispensadas. Ademais, devido ao prazo de realização do evento, solicita-se que o plenário aprecie a matéria em ÚNICA VOTAÇÃO.

Certa da colaboração de todos os membros desta Egrégia Casa de Leis, despeço-me com os votos da mais elevada estima.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

ELIO ALVES CARDOSO

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA



CARAMBEI
UMA CIDADE FEITA P

PAÇO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 39/2021



PROTOCOLO GERAL 000548/2021
23/11/2021 - Horário: 17:33:57

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição social ao evento "Christmas Market" que será realizado no Parque Histórico de Carambei, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder, a título de contribuição social o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao evento "Christmas Market" que ocorrerá em 27 de novembro de 2021 Parque Histórico de Carambei, o qual em parte será mantido e dirigido pela Escola de Idiomas Idiom House, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 00.742.323/0001-50.

§1º O recurso acima se destina ao fomento do evento "Christmas Market" na forma de apoio assistencial, social e cultural.

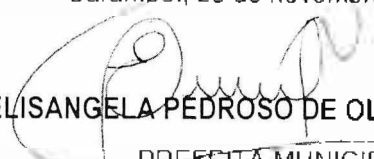
§2º O repasse será efetuado em parcela única e em depósito bancário em data a ser definida pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão empenhadas na rubrica orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme as seguintes especificações:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
003	Departamento de Turismo		
23.695.2302.2088	Manutenção do Departamento de Turismo		
547 - 33.90.39.0000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	000	5000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carambei, 23 de novembro de 2021


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar o evento "Christmas Market", promovido pela Idiôm House – Escola de Idiomas, no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

Em decorrência dos princípios constitucionais corolários da isonomia, o qual é inerente ao preceito da dignidade da pessoa humana, valor integrante do Estado Democrático, é da incumbência do Município, assim como de outros entes federativos, a promoção de uma sociedade mais justa, solidária, sem discriminações e desigualdades sociais, consoante os ditames trazidos no artigo 3º da Constituição Federal. Outrossim, consoante a disposição trazida pelo artigo 215 da Carta Republicana, é assegurado a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Esta gestão, destarte, ciente desse dever constitucional, encaminha à Câmara de Vereadores este projeto legislativo para permitir o patrocínio, o qual é de clarividente imprescindibilidade para o evento, que fomenta a solidariedade, equidade social e a valorização cultural. A feira "Christmas Market", que é de cunho assistencial, social e cultural, traduz o interesse público, pois será realizada ao ar livre para pequenos e médios empreendedores, voluntários e feirantes de Carambei e região, com o fito precípua de incentivar artesãos, artistas, empreendedores e feirantes a expor, promover e/ou vender seus produtos e/ou serviços, o que, por consequência, também traz evidente benefício para o desenvolvimento econômico e social no âmbito do Município.

Não menos importante destacar, noutros anos já foram repassados valores da maneira que se apresenta, a instituições que visaram atender com excelência os interesses da população em geral, como a exemplo a Lei Municipal nº. 1.365/2020.

Sendo assim, Nobres Vereadores, contamos com o empenho de Vossas Excelências na aprovação da presente medida para que assim possamos dar a plena efetividade aos direitos sociais e culturais, contribuindo, com isso, para com o interesse público.

Eram essas as razões que ora se apresenta.

Despedimo-nos com os votos de estilo.

Carambei/PR, 23 de novembro de 2021.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 4015/2021 Cód. Verificador: B69H44D6

Requerente: 203357 - MAAIKE E.DE GEUS DIJKSTRA ME
CPF/CNPJ: 00.742.323/0001-50
Endereço: Avenida dos Pioneiros Nº 1310 CEP:84.145-000
Cidade: Carambei Estado:PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (42) 3232-8686 Fone Cel.: (42) 3232-8600
E-mail: financeiro@theidiomhouse.com.br
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: REQUERIMENTOS DIVERSOS
Data de Abertura: 19/10/2021 10:56
Previsão: 18/11/2021

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicita recursos de custeio conforme ofício em anexo

MAAIKE E.DE GEUS DIJKSTRA ME
Requerente

ADRIANA CRUZ
Funcionário(a)

Recebido

Carambeí, 18 de outubro de 2021

À Prefeitura Municipal de Carambeí.

Assunto: Solicitação de recursos de custeio

A Idiom House – Escola de Idiomas, inscrita no CNPJ 00.742.323/0001-50, com sede à Avenida dos Pioneiros, 1.310, vem através deste, solicitar recurso de custeio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamento em anexo, com o objetivo de patrocinar a despesa com o som para a realização do “Christmas Market” no Parque Histórico de Carambeí no dia 27/11/2021.

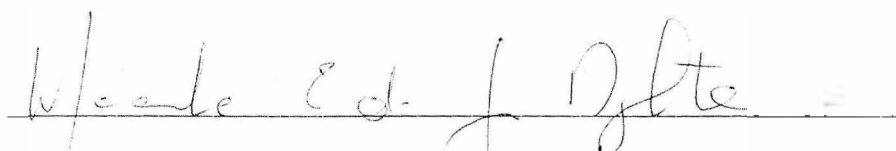
O evento será uma feira ao ar livre para pequenos e médios empreendedores, voluntários e feirantes de Carambeí e região. O objetivo é realizar uma feira natalina a céu aberto e incentivar artesãos, artistas, empreendedores e feirantes a montar um stand para expor, promover e/ou vender seus produtos e/ou serviços.

A feira será um evento de cunho assistencial, social e cultural. A entrada para o evento para o público será a doação de 1kg de alimento não perecível. Além disso, uma pequena porcentagem das vendas da feira e o lucro da praça de alimentação serão destinadas às entidades de nossa cidade, a saber Casa Padre Theodorus e Escolar.

Reforçamos que o pedido de patrocínio para a Prefeitura Municipal tem como objetivo aliviar as despesas organizacionais das entidades beneficiadas.

Desde já agradecemos o apoio e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Maaike Elizabeth de Geus Dijkstra

Diretora/Proprietária



BLACK AUDIO, LUZ E IMAGEM
Prestação de Serviços – Organização e Administração de Eventos
CNPJ: 28.019.688/0001-70
Contato: (42) 9 9954-5366 // 9 8801-8243
Ponta Grossa - PR.

ORÇAMENTO

Evento: Christmas Market

Local: Parque Histórico de Carambeí – Carambeí/PR

Data do Evento: 27/11/2021 **Horário:** 10h00 ao 18h00

Sistema de Audio:

- 01 Sistema de áudio Line vertical RCF Evox 12, com 2800w composto por:
02 caixas de alta e 02 sub grave;
Ambas devidamente amplificadas.

- 02 Caixas de áudio EV ZLX12P, com 1000w cada (monitor);
- 01 Console de áudio Yamaha MG16;
- 02 Microfone sem fio SHURE QLXD24 SM58;
- 03 Microfones com cabo SHURE SM58;
- 03 Direct Box;
- 01 Notebook Acer para áudio;
- 01 Distribuidor de energia man power;
- Pedestais, cabos e acessórios necessários.

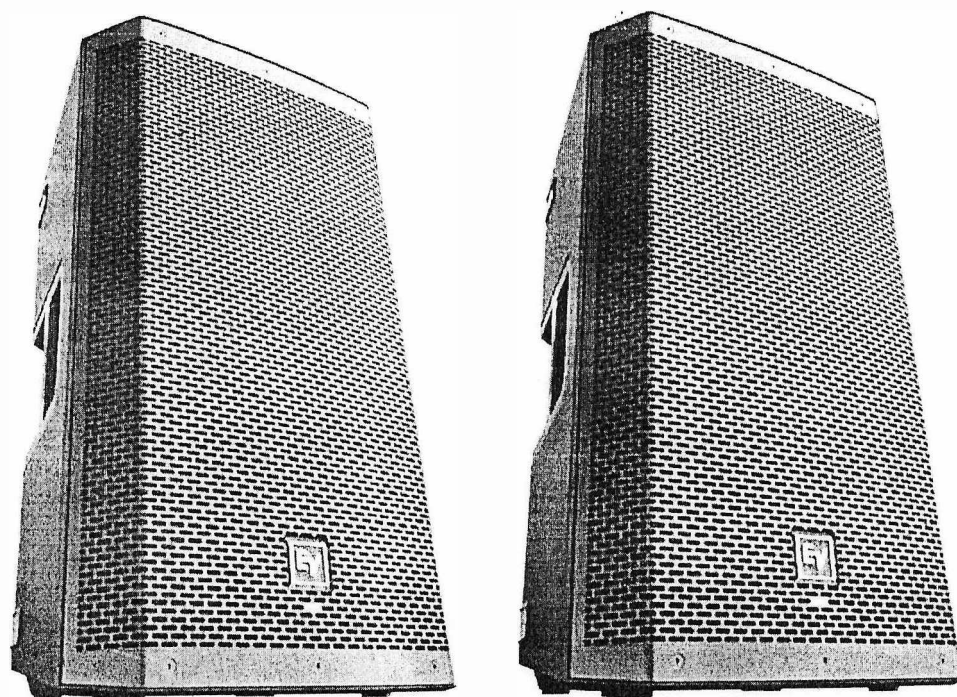
Equipe Técnica:

- 01 Técnico de áudio;
- 02 Suportes de montagens.

Valor total dos serviços..... R\$ 5.000,00.
(Incluso emissão de nota fiscal).

Ponta Grossa, PR, 18 de outubro de 2021.

- Caixas de áudio EV ZLX12P (monitor):



- Console de áudio Yamaha MG16xu:



Imagens dos Equipamentos:

- Sistema de áudio Line vertical RCF Evox 12:

